



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/ 2024 - FMAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 01/ 2024 - FMAS

1. OBJETO:

1.1 Celebração de convênio com o Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Oeste/ SC, para acolhimento de crianças e adolescentes, juntamente com oferta de vaga no abrigo institucional Cantinho Acolhedor.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 Em razão de imposições legais, é necessário ao Município dispor de vagas em abrigos institucionais.

2.2 Como o Município não possui estrutura humana e material para tanto, optou-se em firmar um convênio de cooperação.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso XI do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



4.1 FORNECEDOR

Fundo Municipal de Assistência Social do Município de São Miguel do Oeste/ SC, inscrito no CNPJ n. 82.821.174/0001-80.

4.2 VALOR

A previsão de gastos para o ano de 2024 é de aproximadamente R\$ 48.936,00 (quarenta e oito mil e novecentos e trinta e seis reais).

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mensalmente, em parcelas de R\$ 4.078,00 (quatro mil e setenta e oito reais).

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 Os gastos são os mesmos dos anos anteriores.

Barra Bonita/ SC, 02 de janeiro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Aurélia Terezinha Boff Dos Santos
Secretária

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135